



R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.814.809/0001-02

(“Fundo”)

SEGUNDA CHAMADA DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos

Srs(as). Cotistas do R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Prezados(as) Cotistas,

A **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.063.256/0001-27, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.091, de 24 de junho de 2013 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **R CAP 1810 FUNDO DE FUNDOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.814.809/0001-02 (“Fundo”), vêm por meio do presente edital convocar V.Sas. para participar da segunda chamada da assembleia geral ordinária do Fundo, a ser realizada de forma remota, em **10 de novembro de 2023, às 11h (“AGO”)**

A AGO terá como ordem do dia a apresentação para aprovação dos(as) srs(as). Cotistas, das demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2023, devidamente auditadas.

As demonstrações financeiras que serão submetidas à aprovação na AGO estão disponíveis no seguinte endereço: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/visualizarDocumento?id=526869&cvm=true>

Informações Gerais:

A Assembleia será realizada virtualmente e de forma remota, via vídeo conferência pela plataforma “Microsoft Teams” (link: [Clique para ingressar na reunião](#)), mediante a utilização das seguintes credenciais:

ID da Reunião: 293 373 286 039

Senha: ZJno89

Nos termos do Regulamento, somente poderão votar na AGO os(as) Cotistas inscritos(as) no registro de cotistas nesta data, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Adicionalmente, nos termos do Regulamento, os(as) Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, observado o disposto no Regulamento e na legislação vigente. A manifestação de voto e, conforme o caso, a via original ou cópia reprográfica do instrumento de



mandato, devidamente formalizada, ou pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Administrador, **em até 24h antes da instalação da AGO**, no seguinte e-mail: formalizacao@terrainvestimentos.com.br.

Os(as) srs(as). Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação e/ou prova de representação, bem como assinar a lista de presença de cotistas.

Serão considerados documentos de identificação para:

- (i) Pessoa Física – Cópia de identificação com foto (RG, RNE, CNH);
- (ii) Pessoa Jurídica – Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e / ou procuração com firma reconhecida), e documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Serão consideradas provas de representação:

- (i) Para fundos de investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e ou procuração): Documento de identificação como foto do(s) representante(s) legal(is).
- (ii) Para cotista representado: o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante.

São Paulo, 3 de novembro de 2023.

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.